

DATA DA LEITURA:		31/10/2024		ORGÃO:		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBAÚBA – PE					
CODIGO		ID 2660		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ					
PROCESSO		LICITATÓRIO Nº 009/2024.		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024.					
ABERTURA		06/11/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS E MATERIAIS					
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS					
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		10 DIAS ÚTEIS					
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		30 DIAS					
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA CONFORME ANEXO III + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;					
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		BNC					
LEITURA POR:		JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA		ABERTO					
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H		P		F			
11.6.3.		CONTRATO SOCIAL		X				AFE COMUM LABORATORIO			
11.6.9.		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO			
11.6.10.		CNH – DOS SÓCIOS				TR 3.1.		VALOR ESTIMADO: R\$ 2.342.202,82		X	
11.7.1		CNPJ. Cod: 6		X		ANEXO III - PÁG 84		INSERIR DECLARAÇÃO		PROPOSTA	
11.7.3.		FGTS		X				BOAS PRATICAS DE FABRI.			
11.7.2.		INSS		X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO			
11.7.2.		CERT. FEDERAL		X		7.12.2.		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, TIPO, COMPOSIÇÃO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		ANEXO I	
11.7.5.		CERT. ESTADUAL		X		10.15.1.		PROCEDÊNCIA E ORIGEM		PODERÁ	
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL				7.12.3.		DIGITAR CONFORME ANEXO		ANEXO I	
11.7.5.		CERT. MUNICIPAL		X		TR 5.20. a)		REGISTRO DE MEDICAMENTO		X	
		CERTIDÃO IPTU				TR 5.20. a)		REGISTRO MATERIAL		X	
X		CIM		X		TR 3.		CÓDIGO BPS		PROPOSTA	
X		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X		TR 5.20. b)		CERTIFICADO DE DISPENSA DO REGISTRO		SE FOR O CASO	
11.7.4.		MTE – DEBITOS TRABALHISTAS		X		11.9.3.		DECLARAÇÃO DO DETENTOR DO REGISTRO(DDR)		IMPORTADOS	
11.8.8. (2022/2023)		BALANÇO DO BALANÇO		X		7.12.3.1.		ISENÇÃO DO REGISTRO NA PROPOSTA		X	
11.8.8. (2022/2023)		ÍNDICE DO		X		7.12.3.		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DÍGITOS	
TR 5.15		CERT. CONTADOR CRC		X		x		Nº DO ITEM NO REGISTRO		X	
11.8.1. 90 DIAS		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X				LIC. FUNC. EST. - CORRE. FABRI.			
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.			
		CARTÓRIOS PROTESTO				TR 6.13		VALIDADE DOS PRODUTOS:		12 MESES	
		CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1		X	
11.9.1.		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.			
11.9.1.		LIC. FUNC. - MATERIAL		X		10.15.1.		Bula, folder e/ou catálogo		PODERÁ	
11.9.2.		AFE COMUM - ANVISA		X		6.2.		MANIFESTAÇÃO TÉCNICA		PODERÁ	
11.9.2.		AFE COMUM - DOU		X		10.11.		EXEQUIBILIDADE		PODERÁ	
11.9.2.		AFE ESPECIAL - ANVISA		X		10.16.		PARECER TECNICO		PODERÁ	
11.9.2.		AFE ESPECIAL - DOU		X				NÃO ACEITA PROTOCOLO			
11.9.2.		AFE CORRELATO - ANVISA		X		ENVELOPE PROP.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBAÚBA – PE		X	
11.9.2.		AFE CORRELATOS - DOU		X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:			
11.9.1.		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X				7.12. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 7.12.1. Valor POR ITEM; 7.12.2. Marca; 7.12.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência – Anexo I e indicação do número registro do material na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA). 7.12.3.1. Caso o material seja isento de Registro, deve ser informado na proposta de preços no campo n° do Registro na ANVISA a norma que o isenta de Registro.			
11.8.8.2.		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:			
X		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X				8.5.2. O lance deverá ser ofertado pelo valor POR ITEM. 8.8. O intervalo mínimo deverá ser de R\$ 0,01(um centavo). 8.11. Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa “aberto”; 8.20. O Critério de julgamento adotado será o menor preço POR ITEM. 8.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 8.22. Definido o melhor lance, se a diferença em relação ao lance classificado em segundo lugar for de pelo menos 5% 10.9.1. Constitui indícios de inexequibilidade para fornecimentos e serviços em geral, valores propostos inferiores a 50%.			
		CONSELHO DE FARMÁCIA						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:			
		CERTIDÃO FARMÁCIA						10.1. Encerrada a etapa de negociação, o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar, para cada item, será convocado para apresentar PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, devidamente preenchida na forma do Modelo de Proposta de Preços (Anexo III do edital), bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A HABILITAÇÃO DIGITALIZADOS, para fins de exame de aceitabilidade do preço e posterior habilitação. 10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento. 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como validade, garantia, marca, modelo, tipo, fabricante, procedência, vinculam o contratado. 10.14. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via sistema, no prazo de 01 (um) dia útil, sob pena de não aceitação da proposta. 10.6. Os documentos de habilitação e proposta deverão ser incluídos no sistema no prazo de 02 (duas) horas corridas, contado a partir da convocação da pregoeira.			
		DOC. FARMACÊUTICO						Págs		DECLARAÇÕES	
		CRC NA PREFEITURA						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR			
		CADFOR						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS			
		CERTIDÃO DO ICMS						DEC. DE REQ. DE HAB.			
X		SICAF		X				DADOS DO REPRESENTANTE			
X		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X				CARTA CREDENCIAMENTO			
X		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X				DECLARAÇÃO GERAL		ANEXO II	
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				11.10.1. / 24.11.2.		DADOS DA EMPRESA		X	
9.1. CONSULTA		CEIS/CNEP/CONSOLIDADA TCU				X				X	
		CERTIDÃO DO CNJ									
		CERTIDÃO DO TCU									
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
								DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA			
								SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:			
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						8.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 8.33. Se, após a negociação, o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar não oferecer proposta compatível com o valor máximo fixado para a contratação, será desclassificada da licitação. 10.9. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.			
		BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:			
		IDONEIDADE FINANCEIRA						1.1.2. Os itens 21, 23, 25, 55, 62 e 90 (Cota Principal) – corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto deste item destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste Edital.			
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:			
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X				cpl@timbauba.pe.gov.br e cplfms@timbauba@gmail.com.			
ENVELOPE HAB.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBAÚBA – PE		X				RECEB. NOME: _____ EM: _____			